Educação Dilemas Contemporâneos

volume V

Lucas Rodrigues Oliveira organizador

Pantanal Editora

2021

Lucas Rodrigues Oliveira

Organizador

Educação Dilemas Contemporâneos volume V



Copyright[©] Pantanal Editora Copyright do Texto[©] 2020 Os Autores

Copyright da Edição[©] 2020 Pantanal Editora

Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo

Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera

Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora

Edição de Arte: A editora. Imagens de capa e contra-capa: Canva.com

Revisão: Os autor(es), organizador(es) e a editora

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos OAB/PB
- Profa. Msc. Adriana Flávia Neu Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
- Profa. Dra. Albys Ferrer Dubois UO (Cuba)
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior IF SUDESTE MG
- Profa. Msc. Aris Verdecia Peña Facultad de Medicina (Cuba)
- Profa. Arisleidis Chapman Verdecia ISCM (Cuba)
- Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo UEA
- Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu UNEMAT
- Prof. Dr. Carlos Nick UFV
- Prof. Dr. Claudio Silveira Maia AJES
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos UFGD
- Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva UEMS
- Profa. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos IFPA
- Prof. Msc. David Chacon Alvarez UNICENTRO
- Prof. Dr. Denis Silva Nogueira IFMT
- Profa. Dra. Denise Silva Nogueira UFMG
- Profa. Dra. Dennyura Oliveira Galvão URCA
- Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves ISEPAM-FAETEC
- Prof. Me. Ernane Rosa Martins IFG
- Prof. Dr. Fábio Steiner UEMS
- Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez (Colômbia)
- Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles UNAM (Peru)
- Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira IFRR
- Prof. Msc. Javier Revilla Armesto UCG (México)
- Prof. Msc. João Camilo Sevilla Mun. Rio de Janeiro
- Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales UNMSM (Peru)
- Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski UFMT
- Prof. Msc. Lucas R. Oliveira Mun. de Chap. do Sul
- Prof. Dr. Leandris Argentel-Martínez Tec-NM (México)
- Profa. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan Consultório em Santa Maria
- Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior UEG
- Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla UNAM (Peru)
- Profa. Msc. Mary Jose Almeida Pereira SEDUC/PA
- Profa. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira IFPA
- Profa. Dra. Patrícia Maurer
- Profa. Msc. Queila Pahim da Silva IFB
- Prof. Dr. Rafael Chapman Auty UO (Cuba)
- Prof. Dr. Rafael Felippe Ratke UFMS
- Prof. Dr. Raphael Reis da Silva UFPI

- Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo UEMA
- Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca UFPI
- Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira FURG
- Profa. Dra. Yilan Fung Boix UO (Cuba)
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Esp. Camila Alves Pereira
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

D576 Educação [livro eletrônico]: dilemas contemporâneos: volume V / Organizador Lucas Rodrigues Oliveira. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2021. 64p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-88319-47-5

DOI https://doi.org/10.46420/9786588319475

1. Educação. 2. Aprendizagem. 3. Gestão escolar. I. Oliveira, Lucas Rodrigues.

CDD 370.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

O conteúdo dos e-books e capítulos, seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva do(s) autor (es) e não representam necessariamente a opinião da Pantanal Editora. Os e-books e/ou capítulos foram previamente submetidos à avaliação pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação. O download e o compartilhamento das obras são permitidos desde que sejam citadas devidamente, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais, exceto se houver autorização por escrito dos autores de cada capítulo ou e-book com a anuência dos editores da Pantanal Editora.



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000. Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.

Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).

https://www.editorapantanal.com.br

contato@editorapantanal.com.br

APRESENTAÇÃO

Em todos os seus processos, a educação está em constante evolução. Em uma sociedade que se transforma rapidamente, se os processos educativos se estagnarem, não atenderão às demandas das sociedades – tão distintas e formadas por pessoas com inúmeras especificidades.

Pensando nessas transformações da educação e da sociedade, é preciso que haja constantes reflexões a respeito da educação, a fim de que a prática e a teoria se relacionem e atuem na melhoria do ensino. Apresentamos, então, a obra: "Educação: Dilemas Contemporâneos".

Nesse quinto volume, os temas abordados são diversos. Em princípio, haverá uma reflexão acerca da situação da educação e da gestão escolar em tempo de pandemia. Um dos capítulos irá abordar a questão da didática e pensamento complexo no ambiente escolar. Em seguida, um debate sobre a presença feminina nos fluxos migratórios. Por fim, será debatido sobre situações relacionadas ao Programa de Residência Pedagógica em Química e sua relevância para a educação.

Esperamos que essa obra possa contribuir, de alguma forma, com a continuidade dos debates acerca da educação brasileira que, principalmente agora, enfrentando um processo de pandemia e tendo que, a cada momento, se reinventar, precisa de pessoas interessadas em sua evolução, para que ela cumpra seu papel: praticar da formação integral dos indivíduos.

Lucas Rodrigues Oliveira

Sumário

Apresentação	4
Capítulo I	6
Didática e pensamento complexo no ambiente escolar	6
Capítulo II	.18
Aves de passagem também são mulheres: relatos de migração feminina venezuelana no Distrito Federal	18
Capítulo III	35
Educação e gestão escolar no Paraná no contexto da pandemia em 2020	35
Capítulo IV	46
Empatia, seus FRP! Motivos e ações inseridas no Programa de Residência Pedagógica em Química	46
Índice Remissivo	63
Sobre o organizador	64

Educação e gestão escolar no Paraná no contexto da pandemia em 2020

Recebido em: 13/01/2021 Aceito em: 15/01/2021

🛂 10.46420/9786588319475сар3

Lourenço Resende da Costa^{1*}

Lucimara Koss²

João Marcio Iulek³ D

INTRODUÇÃO

O poder da ideologia me faz pensar nessas manhãs orvalhadas de nevoeiro em que mal vemos o perfil dos ciprestes como sombras que parecem muito mais manchas das sombras mesmas. Sabemos que há algo metido na penumbra mas não o divisamos bem (Freire, 1996).

O ano de 2020 mal havia iniciado e notícias que chegavam com informações do outro lado do mundo davam conta de que as coisas não seriam fáceis no decorrer do ano letivo. Mas, ninguém imaginava a proporção que tomaria e o caos que se tornaria a escola e de maneira geral toda a sociedade.

A pandemia causada pela *Covid-19* virou de "pernas para o ar" a escola, principalmente os colégios públicos. Mas, se enganam profundamente aqueles e aquelas que acreditam que foi a pandemia a causadora da desorganização das unidades de ensino. Os problemas já existiam há muitos anos. O que ocorreu é que em situações sanitárias "normais" os educadores, com apoio da comunidade escolar, acabavam dando um *jeitinho*, no sentido positivo, e muitas mazelas não revelavam sua verdadeira face. Com rifas, bingos, festinhas, cantina, etc; se conseguia minimizar o abandono que muitas escolas vivem.

Mas, com o colégio fechado a fechadura quebrada, a calçada sem rampa de acessibilidade, a falta de material esportivo, a inadequação de diversos espaços físicos, tudo isso fica escamoteado. Todavia, uma face perversa da educação não pôde ser ocultada: a extrema exclusão digital que vivem milhares de estudantes no Paraná.

¹ Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre e graduado em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO/PR. Atua como professor de História no Ensino Fundamental e Médio pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, SEED-PR.

² Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 2019. Graduada em Ciências Sociais em 2018. Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 2013. Graduada em 2008 em História e especialista em História e regiões em 2010 pela Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO).

³ Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO/PR. Graduado em Geografia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO/PR. Atua como professor de Geografia no Ensino Fundamental e Médio pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, SEED-PR. Experiência de mais de uma década na gestão de escolas públicas, como diretor eleito pela comunidade escolar.

^{*} Autor(a) correspondente: resendedacosta@gmail.com

No entanto, poderíamos argumentar que como se trata de um contexto extremamente excepcional, algumas medidas impopulares precisariam ser tomadas e sacrifícios exigidos de todos, inclusive dos docentes. No caso da educação, como seria executado algo totalmente inédito, seria normal que ajustes fossem feitos no decorrer do percurso. Porém, em um sistema educacional ninguém faz nada individualmente. Todo o processo foi realizado a partir de diálogo e pensado de maneira coletiva? No final de 2020, início de 2021, podemos concluir que a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – SEED - pautou suas ações de maneira a propiciar uma gestão democrática?

O objetivo nesse texto é discutir, entre outras questões, aspectos da gestão democrática nas escolas do Paraná no contexto da pandemia, tendo como material de análise principal a Resolução Nº 5.085/2020 da SEED que regulamentou a prorrogação dos mandatos dos diretores (as) dos colégios estaduais paranaenses⁴.

O DISCURSO DA MERITOCRACIA

Os textos, não raramente, são marcados temporalmente, ou seja, refletem o contexto em que foram escritos. O artigo de Frigotto et al. (2010) é especialmente datado, pois publicado em 2010 refletia o avanço de ideias neoliberais a respeito da Educação. Mas, assim como em janeiro de 2020 era difícil prever o que aconteceria ao longo do ano em razão da *Covid-19*, poderíamos afirmar que os autores estavam sendo alarmistas. Mas, quando a análise é feita de modo retrospectivo, percebemos não apenas que os alertas descreviam um caminho que se tomado seria difícil de regressar, como a situação ainda é pior do que qualquer projeção realizada.

Interessante que o discurso da meritocracia invade as falas das autoridades responsáveis pela Educação. Contudo, o mais "curioso" é que defendem a meritocracia como panaceia, mas muitos deles não são concursados (o secretário de Educação do Paraná em 2020 não é funcionário de carreira). Além disso, fazem o discurso do mérito quando se trata de retirar direitos. Porém, o mais aterrador dessa situação toda é quando a própria categoria docente se torna porta-voz de tal falácia.

A regra é transformada em exceção e a exceção em regra. O aluno que com dificuldade caminha quilômetros para chegar à escola, conseguindo assim atingir certa melhoria na sua condição de vida, é um exemplo de exclusão social⁵. A sua superação, individual e singular, antes de desnudar um contexto de

⁴ Disponível em: https://appsindicato.org.br/wp-content/uploads/2020/12/RES50852020GSSEEDProrrogacaodomandatodosDiretoreseDiretoresAuxiliares.pdf. Acesso em 04/01/2021.

⁵ No município de Roncador, na região central do Paraná, há um relato de uma menina que precisou se deslocar para conseguir sinal de internet emprestado de um vizinho. A estudante precisava percorrer um caminho longo, não especificado na reportagem, para chegar ao local onde conseguia o sinal de internet. No local os pais construíram uma espécie de cabana para que a menina tivesse algum tipo de proteção, pelo menos contra o sol e ventos. A estudante estava no quinto ano, portanto, ainda pertencia à rede municipal de Educação. Mas, independente disso, a falta de sinal de internet não se restringe a alunos da rede municipal. Alunos da rede estadual que residem na mesma região pela lógica passam/passaram por dificuldades

superação, mostra o quão excludente as coisas são⁶. Mas, muitos compram o discurso fácil da meritocracia. Como se fosse uma questão de escolha individual vencer na vida ou ser levado por ela (independente do que cada um defina por "vencer na vida").

O discurso da Mantenedora da Educação no Paraná é de que o professor possui autonomia pedagógica e que há diálogo ininterrupto. Entretanto, na prática o que ocorre é um cerceamento do trabalho docente, mesmo com a liberdade de cátedra garantida pela Constituição. As tais avaliações externas, como a Prova Paraná, são exemplos da distorção entre o que se prega e o que se pratica. Enquanto o professor precisa usar diferentes metodologias avaliativas, a Prova Paraná utiliza uma única forma de exame. Com tais provas, o governo neoliberal "à brasileira" junta dados para fomentar e defender a privatização do ensino, uma narrativa em voga em todo o país (Quintanna et al., 2019). Há até quem, em pleno século XXI, defenda modelos de *vaucher* para os estudantes mais pobres.

A ênfase na Prova Paraná é enorme e interfere em todo o planejamento dos professores e no andamento das atividades pedagógicas. Por conseguinte, tal preparação visa treinar o aluno única e exclusivamente para a realização de exames padronizados. Mesmo que se argumente que são trabalhados os descritores⁷, o modelo de avaliação permanece único.

A crítica à prova não decorre de resistência e contrariedade a tudo que é proposto pela Mantenedora da Educação no Estado, mas está ligada à compreensão da amplitude do processo de ensino-aprendizagem e da complexidade da Educação. O modelo da Prova Paraná executado não só é inadequado, como é defasado. Ou seja, há experiências em outros países que demonstram que tal método não é o mais apropriado.

Conforme apontado por Saviani (2020), no início dos anos 1990 nos EUA foi realizada uma reforma no ensino que partia da ideia de que testes padronizados, responsabilização dos docentes e práticas de medição de mérito seriam suficientes para melhorar o ensino. Lá, porém, os defensores do modelo reconhecem que estavam equivocados: "No entanto, após vinte anos defendendo esse modelo, Ravitch⁸

semelhantes. A reportagem está disponível em: https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/06/12/menina-de-10-anos-monta-barraca-e-empresta-internet-dos-vizinhos-para-acompanhar-aulas-online-no-parana.ghtml. Acesso em 04/01/2021.

⁵ Outro exemplo de exclusão, vendido como superação, no mesmo período, ocorreu no município de Mallet - PR. Segundo reportagem "Já sabendo de dificuldades de sinal [o aluno] tentou até achar em um único ponto no sítio onde mora, ao lado da plantação de aveia feita em área arrendada para o vizinho. Para abrigá-lo do sol e da chuva, o pai... montou uma barraca de lona com ripas de madeira no meio da roça". Disponível em: https://www.bemparana.com.br/noticia/aluno-estuda-em-barraca-no-meio-da-roca-para-pegar-sinal-de-internet-no-interior-do-pr#.X_N8NdhKjIU. Acesso em 04/01/2021. Na mesma reportagem há menção à oscilação de sinal no município de Irati, mesmo no perímetro urbano. Apesar de o texto afirmar que a cobertura de internet móvel no estado chega a 99,7%, não é rara a extrema oscilação principalmente nas áreas mais afastadas dos centros urbanos.

⁶ Os descritores são orientações/recomendações/diagnósticos a partir do resultado da prova, com tais informações o quadro docente deve trabalhar para sanar tais dificuldades, sejam de interpretação de texto ou raciocínio lógico, entre outros aspectos.

⁷ Diane Ravitch foi secretária adjunta de educação nos EUA entre 1991 e 1993 e posteriormente assumiu o comando do *National Assessment Governing Board*, instituição responsável pelas avaliações federais (Saviani, 2020).

concluiu que em lugar de melhorar a educação, o sistema vigente nos Estados Unidos está formando apenas alunos treinados para fazer avaliação" (Saviani, 2020).

O autor, comentando essa posição da ex-secretária de Educação dos EUA, ressalta como no Brasil as avaliações que buscam estabelecer *rankings*, como "Prova Brasil", "Provinha Brasil", etc; - e aqui acrescento a "Prova Paraná" – levam o país a andar na "contramão das teorizações pedagógicas formulados nos últimos cem anos para as quais a avaliação pedagogicamente significativa não deve se basear em exames finais e muito menos em testes padronizados" (Saviani, 2020).

A educação baseada em *rankings* diz pouca coisa a respeito da situação socioeconômica dos estudantes, acesso desigual à internet, sinal inadequado das operadoras de telefonia móvel⁸, principalmente nas áreas rurais, e pouca coisa diz sobre as condições de trabalho dadas aos professores, entre miríades de outros problemas que interferem no cotidiano da escola. Porém, os *rankings* são excelentes para serem usados como justificativa para corte de verbas, arrocho salarial de educadores e defesa da privatização. Quando se apresenta a cifra investida na Educação e o resultado do *ranking* fica fácil para os representantes do neoliberalismo argumentarem que os resultados seriam melhores se tudo fosse privatizado. É muito mais fácil dizer que houve fracasso e empurrar a questão para frente do que explicar, estudar e buscar soluções para o que está ocorrendo de errado: "De maneira articulada à privatização da educação, avança o neotecnicismo que subordina o trabalho do professor a processos pedagógicos comandados pela tecnologia e pela lógica produtivista" (Duarte, 2020).

Se o controle dos corpos durante a pandemia não pode ser o mesmo que na escola com atividades presenciais (Oliveira et al., 2019), novas formas de controle são criadas. Tanto para professores como para os discentes, independentemente das condições materiais oferecidas pelo Estado para tais circunstâncias. Destarte, no contexto da pandemia o tom do discurso da meritocracia subiu, pois à revelia da realidade dos alunos e das escolas, docentes e equipe gestora⁹ foram cobrados pela falta de acesso dos alunos aos *softwares* em que as aulas e atividades foram transmitidas e/ou disponibilizadas.

Se as tecnologias da informação são importantes, e ninguém vai negar isso, por outro lado muitas vezes elas não são usadas para eliminar o *tripalium* ou para facilitar a vida do trabalhador (Antunes, 2018). No caso da educação, falando especificamente das aulas remotas, o intuito de quem coordenou tudo parecia não ser a qualidade em si e sim números e dados para serem postados em gráficos, em tabelas, para estabelecer estatísticas e *rankings*, em suma a quantificação. Exemplo disso foram as *meet*¹⁰ realizadas no período da pandemia, o que contabilizava era aquela reunião realizada com o e-mail @escola, qualquer outra, ainda que os estudantes fossem plenamente orientados não era considerada válida.

⁸ Ressalto tais questões tendo em vista as atividades remotas durante a pandemia.

⁹ Nos colégios no Paraná a equipe gestora é composta pela direção e equipe pedagógica.

¹⁰ Videoconferência que pode ser realizada com a participação de quem possui uma conta de e-mail do Google.

Se a sociedade disciplinar se transformou em uma sociedade do desempenho, conforme ressaltou Byung-Chul Han (2017), é fundamental considerar os desenvolvimentos tecnológicos desiguais que propiciam diferentes experiências. Se há uma disputa comercial internacional em torno da internet 5G, alguns lugares no Brasil sequer a internet 3G funciona (alguns lugares não há sinal algum de telefonia móvel).

GESTÃO E DEMOCRACIA

Em um contexto de pandemia com contornos nunca enfrentados antes, seria fundamental para a Educação que as ações fossem discutidas de maneira coletiva, com os meios tecnológicos disponíveis, com o intuito de que as melhores soluções fossem buscadas e aplicadas. Foi assim no Paraná durante a pandemia? Não, podemos concluir que não foi.

A resposta negativa dada de forma tão abrupta ao questionamento feito acima, carece de uma reflexão acerca da gestão da educação pública. Nessa discussão é essencial compreender que a escola mantida pelo Poder Público em muitas situações está longe de ser de fato pública. A que aí está, está longe de cumprir seu papel de transmitir/produzir conhecimento aliado à emancipação crítica do educando tendo em vista uma sociedade mais inclusiva:

No caso da escola mantida pelo Estado, somente o costume generalizado nos leva a chama-la pública, já que essa palavra constitui apenas eufemismo para o termo "estatal", ou a expressão de uma intenção cada vez mais difícil de se ver concretizada. A escola estatal só será verdadeiramente pública no momento em que a população escolarizável tiver acesso geral e indiferenciado a uma boa educação escolar (Paro, 2016).

Aqui nos apropriamos da definição de Paro (2016), o que temos é uma escola estatal e não necessariamente pública. Até porque, ainda seguindo as reflexões do autor, a educação do modo que se apresenta atualmente é negadora das diferenças e dos valores dominados. Mas, ela é assim porque quem gerencia os recursos da Educação não tem interesse que ela seja de qualidade, uma população empoderada pelo conhecimento poderia colocar em xeque as décadas de exploração das classes dominantes (Iulek, 2020).

O discurso neoliberal "à brasileira" encontra eco no mundo capitalista no qual estamos inseridos, ou melhor, é fruto dessa sociedade e as políticas educacionais são impactadas por ele. Nesse contexto "há o reforço a uma dimensão individualista e meritocrática do trabalho e da educação, valorização da formação e de competências e habilidades, amortecendo, de certa forma, a dimensão social e coletiva da educação" (Ribeiro; Sousa 2020).

A construção de uma escola efetivamente pública passa necessariamente por uma gestão democrática, mas essa gestão democrática deve ir além do dia da eleição, conforme ressaltou Paro

(2016)¹¹ . Embora saibamos que o processo de escolha da direção está longe de tornar a escola mantida pelo estado em efetivamente da comunidade, já é um passo importante, pois interventores eram comuns na República Velha (1889-1930) ou em períodos de exceção (Era Vargas 1930-1945 e Ditadura Militar 1964-1985), não no chamado Estado Democrático de Direito vigente.

No entanto, em 2020 no Paraná a relação da SEED com os (as) educadores (as) não é democrática e a Resolução N.º 5.085/2020 que prorrogou o mandado dos (as) diretores (as) dos colégios, um ato da Mantenedora da Educação Pública no estado no final do ano letivo, revelou o autoritarismo de quem a comanda.

No dia 09 de dezembro deveria ter ocorrido a consulta à comunidade escolar para a escolha das novas direções. Em muitos colégios acabariam permanecendo as mesmas pessoas, em tantos outros haveria substituição após o pleito eleitoral, o que é normal em um processo democrático. No entanto, a consulta foi cancelada devido a uma liminar que atendeu ao Ministério Público que apontava riscos à saúde pública em decorrência da Covid-19.

O mandato dos (as) diretores (as) acabaria no dia 31 de dezembro de 2020 e as unidades de ensino ficariam sem uma pessoa responsável. Diante dessa situação a SEED resolveu, corretamente na nossa avaliação, prorrogar o mandato dos atuais gestores. No entanto, tal ato, em um final de ano tão atípico e de embates, não veio sem uma pitada de autoritarismo com a Resolução N.º 5.085/2020:

Art. 1.º Prorrogar o mandato dos Diretores e Diretores Auxiliares das instituições de ensino estaduais até 9 de julho de 2021.

§ 2.º Não serão prorrogados os mandatos dos diretores e diretores auxiliares que não se adaptaram à gestão escolar no sistema de aulas não presenciais, segundo decisão do Núcleo Regional de Educação, observados os seguintes critérios:

I – participação dos estudantes nas aulas não presenciais ofertadas por meio da aula Paraná, aferida por meio do Registro de Classe On-line;

II – número de acessos ao aplicativo *Google Classroom*, aferido por meio da taxa de rendimento anual do Estabelecimento de Ensino;

III – número de questões respondidas no aplicativo *Google Classroom*, aferida por meio da taxa de rendimento anual do Estabelecimento de Ensino;

IV – número de *meets* válidos realizados, aferido por meio da taxa de rendimento anual do Estabelecimento de Ensino;

V – efetividade do desempenho do aluno quando utilizado o material impresso, aferido por meio da taxa de rendimento anual do Estabelecimento de Ensino;

Após a publicação da Resolução, diversas pessoas no Estado foram comunicadas que não teriam seu mandado prorrogado. O segundo parágrafo diz que aquele diretor que não se adaptou à gestão não presencial não seria mantido no cargo e para fundamentar a não manutenção a Resolução elenca várias justificativas. Todavia, quando lemos os tais critérios uma pergunta é imperativa: quem não se adaptou foram os gestores ou os estudantes?

40

¹¹ No Paraná a eleição para a direção dos colégios estaduais é chamada de consulta à comunidade escolar.

Do inciso I ao V, de modo especial, conforme citado acima, todos falam do desempenho do discente. Se o estudante não acessa os conteúdos no aplicativo "Aula Paraná", como consta no inciso I, como atribuir à direção a culpa? Da mesma maneira, como estabelecer que um (a) diretor (a) não terá seu mandado prorrogado porque os discentes não acessaram o *Google Classroom* ou não responderam questões no referido aplicativo (incisos II e III)?

Evidentemente que os gestores, bem como o quadro docente, no período de aulas não presenciais tinham a responsabilidade de buscar atender os estudantes da melhor maneira possível. Porém, em contexto de pandemia e sem o contato presencial e cotidiano na escola fica difícil de acompanhar o aluno. Como responsabilizar a direção nesse contexto?

Já o inciso IV fala do número de válido de *meets*, interessante que o próprio governo em site oficial ressalta a não obrigatoriedade da realização desse tipo de videoconferência¹². Além disso, apenas aquelas reuniões *on-line* com o *e-mail* @escola eram consideradas válidas. O docente que possuía outra conta do *Google*, caso realizasse a atividade com esse outro *e-mail*, tal videoconferência não era considerada dentro dos critérios. Importante que exista controle e um padrão quando se trata da Educação de tantos estudantes. Porém, em um ano de pandemia a maior preocupação pareceu estar voltada para os índices estritamente quantitativos.

Transcrevemos novamente o inciso V: "- efetividade do desempenho do aluno quando utilizado o material impresso, aferido por meio da taxa de rendimento anual do Estabelecimento de Ensino". Se o estudante precisou acessar material impresso é porque, por algum motivo, não possuía acesso aos demais canais e precisou, ele ou um responsável, ir à unidade de ensino retirar e posteriormente devolver a atividade realizada. Se o aluno não pôde buscar e nenhum responsável por ele se dirigiu até a escola. Qual a responsabilidade do gestor da unidade de ensino? E aqui replicamos uma questão feita anteriormente: foram os gestores que não se adaptaram? Ou seriam os estudantes que não estão preparados para aulas não presenciais?

A eleição para diretores (as) não garante automaticamente uma educação de qualidade (assim como não há garantia de que o escolhido fará uma gestão democrática após assumir o cargo). Mas, a consulta à comunidade escolar estabelece canais de diálogo e caminhos que podem ser trilhados na busca de um processo de ensino-aprendizagem significativo e *integral* no sentido estrito da palavra. No entanto, o que parece ocorrer a partir do que a Resolução N.º 5.085/2020 traz, é que a Secretaria de Educação no Paraná busca única e exclusivamente dados estatísticos sem preocupação com a qualidade, pois desconhece a própria realidade das escolas do Estado¹³.

¹² Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/NOTA-DE-ESCLARECIMENTO-11. Acesso em 03/01/2021.

¹³ O desconhecimento da realidade dos colégios estaduais pode ser exemplificado, nos casos citados anteriormente, pela falta de acesso à internet *wifi* e/ou ausência de sinal das operadoras de telefonia móvel para que os estudantes possam acessar os conteúdos. Além disso, em inúmeros colégios em 2020, principalmente nas áreas rurais, os docentes ainda fazem uso de livros

O artigo 3 da Resolução N.º 5.085/2020 diz que os estabelecimentos em que ocorrer a suspensão do (a) diretor (a) a Secretaria de Educação fará a indicação. Isso, de acordo com o documento, será realizado tendo em vista o que estabelece o artigo 9 da lei 18.590 de 13 de Outubro de 2015¹⁴. Porém, o nono artigo da referida lei não prevê nenhuma interrupção de mandato por conta de índices de alunos. Todo o artigo com seus incisos e parágrafos estabelece normas para que possam ser montadas as chapas para o pleito, tais como apresentação de Plano de Ação, inciso IV, possuir nível superior com licenciatura, inciso II. Ou seja, os (as) gestores (as) das escolas do Paraná que estão nesse cargo já cumpriram todos esses requisitos quando foram conduzidos pela comunidade escolar ao cargo que ocupam.

Destarte, apesar da luta para a construção de uma gestão democrática e dessa luta ter resultado em uma Política de Estado no Paraná e não apenas em mero plano de Governo, conforme ressaltou Feiges (2013), na atual conjuntura sob a batuta do atual governador e seu secretário de Educação, tudo está ameaçado e se atropela tudo e aqueles (as) que não se curvam sofrem com ações da natureza da Resolução N.º 5.085/2020. Sob o discurso da eficiência

O modelo de gestão (democrática) da educação brasileira, escondido por trás do véu do neoliberalismo oculta, por vezes, pontos de contradição de seu ideário, fazendo valer políticas voltadas muito mais à valorização do sistema capitalista do que à projeção de sua superação. Ainda assim, acreditamos que é a educação o principal mecanismo de superação das estratégias geradas e implantadas pelo capital no Estado brasileiro (Ribeiro et al., 2020).

Os desafios de gerir uma escola são enormes, pois além dos assuntos estritamente de ordem pedagógica, um cem número de problemas, sem relação direta com questões de sala de aula, ultrapassa o portão dos colégios e precisam ser administrados pela direção, pedagogas (os) e docentes. Tudo que as escolas não precisam é de ingerência política¹⁵ nos ambientes escolares.

No caso da gestão democrática escolar, o que está em jogo não são apenas aspectos pedagógicos. O Estado não quer ser efetivamente democrático, pois se for pode perder o poder de ditar aquilo que quer que as camadas populares saibam. Em suma, o interesse da população normalmente não coincide com os da plutocracia, apenas uma maciça propaganda consegue ludibriar as camadas mais pobres sobre as reais intenções do projeto educacional sob a égide do discurso da meritocracia neoliberal: "Por isso, parece haver pouca probabilidade de o Estado empregar esforços para a democratização do saber sem que isso seja compelido pela sociedade civil" (Paro, 2016).

A incapacidade ou a falta de disposição para o diálogo e para o embate de ideias e propostas, por parte de quem comanda a SEED, faz com que questões que se acreditava resolvidas voltem à tona e

|42

impressos para registro de notas, chamada e conteúdos, pois o Registro de Classe On-line - RCO, não foi universalizado por falta de estrutura tecnológica.

Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=147837&indice=1&totalRegistros=1 . Acesso em 05/01/2021.

¹⁵ Ingerência é algo sempre ruim, associado à política queremos enfatizar o sentido negativo dado ao conceito de política.

acabem parando nos tribunais. A suspensão sumária dos (as) diretores (as): a) sem considerar o contexto de pandemia; b) as dificuldades de acesso dos estudantes mais pobres e nas áreas rurais a equipamentos tecnológicos; c) as oscilações de sinal das operadoras de telefonia móvel; d) a distância da escola, sobretudo no campo; e) falta de incentivo da família. Joga sobre os ombros do (a) diretor (a) toda a responsabilidade.

No campo educacional, mas não apenas nessa área, quando o Poder Judiciário é buscado é porque a democracia e o diálogo não existem mais. No crepúsculo de 2020, no dia 30 de dezembro, a juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba suspendeu, em caráter liminar, o afastamento dos (as) diretores (as) por conta do desempenho dos estudantes. Na decisão a juíza argumentou que os gestores não poderiam ser penalizados por condutas que dependem exclusivamente dos alunos¹⁶.

À ação liminar cabe recurso e não nos admiremos se essa for a opção do governo na pessoa do secretário da Educação. Mas, independente se a liminar prevaleça ou se o governo opte por não recorrer, o fato é que a gestão democrática nos colégios do Estado do Paraná está seriamente ameaçada. O governo poderia argumentar, e aqui falamos hipoteticamente, que não recorrer significa estar aberto ao diálogo. Estamos cientes que ser democrático não significa concordar com tudo e nem terceirizar responsabilidades: "Mas, se a relação é democrática, a discussão e o debate são partes constitutivas e não uma concessão de um dos lados" (Koss et al., 2021).

Se essa iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná em nomear interventores nas escolas/colégios foi frustrada pela liminar da justiça, outra foi amplamente exitosa. Em pelo menos 200 (duzentas) instituições de ensino, onde está sendo implantado em 2021 o Programa Colégios Cívico-Militares, criado pela Lei nº 20338 de 06 de outubro de 2020¹⁷, foram indicados para a direção geral, docentes selecionados em um processo seletivo, sem consulta à comunidade escolar.

Importante acrescentar, já que estamos falando em democracia, que o programa foi implantado de maneira controversa, com uma consulta pública absolutamente precipitada, em plena pandemia, com prazos atropelados e sem nenhuma discussão.

Dessa forma, o Governo do Paraná demonstra de forma clara a sanha de tirar da comunidade escolar o poder de escolher os diretores (as) das escolas/colégios. Essas evidências permitem concluir que não são ações isoladas, mas sim um projeto. Na escola estatal, o governo alonga os seus tentáculos para dentro das escolas, sufocando o pouco de democracia ainda existente¹⁸.

_

 $^{^{16}}$ Disponível em: $\frac{\text{https://appsindicato.org.br/app-sindicato-ganha-liminar-pela-prorrogacao-dos-mandatos-das-direcoes-escolares/}. \ Acesso em 03/01/2021.$

¹⁷ Disponível em:

https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20338-2020-parana-institui-o-programa-colegios-civico-militares-no-estado-do-parana-e-da-outras-providencias. Acesso em 08/01/2021.

¹⁸ Os colégios cívico-militares não são exclusividade do Paraná, são frutos de um contexto nacional amplo. Fundamental nessa discussão é questionar se as mesmas condições e a mesma autonomia dada para um gestor de um colégio cívico-militar é também propiciada para unidades que não fazem parte do modelo. Algumas experiências demonstram que não, enquanto numa

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta por uma gestão democrática no Brasil é longa, bem como no Paraná. Após a Constituição de 1988 - apesar de algumas contradições nos anos 1990, pois ao mesmo tempo em que se dizia que os educadores teriam autonomia, a eles eram impostas todo tipo de normas (Ramos, 2013) -, o país avançou em pautas importantes. Inclusive no campo da gestão democrática.

Porém, nessa segunda década do século XXI que se finda, a gestão democrática nas escolas sofre um ataque frontal de quem deveria propor o debate de ideias e a construção dialética de caminhos e alternativas para os desafios desse século e de modo excepcional para as dificuldades frente à pandemia que se abateu sobre o planeta.

A utopia, sendo algo que não existe, mas que pode vir a existir um dia, conforme salientou Paro (2016), é buscada nos colégios paranaenses pelos educadores no que tange à gestão escolar com participação da comunidade e aos poucos estava sendo concretizada no estado apesar de todas as dificuldades. Em muitos casos a gestão democrática se limita/limitava à eleição de diretores, mas há/havia casos de participação mais efetiva da comunidade. Todavia, independentemente dos problemas, a democracia deve ser praticada e aperfeiçoada constantemente. A gestão democrática na educação é um caminho e não um fim em si.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antunes R (2018). O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo. 300p.

Brasil (2018). Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf. Acesso em 16/07/2018.

Duarte N (2020). "Um montão de amontoado de muita coisa escrita". Sobre o alvo oculto dos ataques obscurantistas ao currículo escolar. In: Malanchen J; Matos NSD; Orso PJ (Orgs). A Pedagogia Histórico-Crítica, as Políticas Educacionais e a Base Nacional Comum Curricular. Campinas – SP: Autores Associados. 232p.

Feiges MMF (2013). Eleição de diretores no Paraná: Uma análise dos Planos de Ação na gestão das escolas estaduais de Curitiba – Triênio 2012-2014. Departamento de Educação Universidade Federal do Paraná (Tese), Curitiba. 204p.

escola não militarizada o estabelecimento como um todo precisa trabalhar para propiciar a inclusão, nos estabelecimentos militarizados ocorre o contrário. O estudante que não se adapta é simplesmente excluído (Zanelato et al., 2020).

- Freire P (1996). Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 35ª ed. São Paulo: Paz e Terra. 148p.
- Frigotto G et al. (2010). Estado, educação e sindicalismo: No contexto da regressão social. Revista Retratos da Escola, 4(6): 37-51.
- Han BC (2017). Sociedade do cansaço. 2ª Ed. Petrópolis RJ: Vozes. 128p.
- Iulek JM (2020). A escola pública e seus desafios: uma reflexão a partir da gestão escolar no município de Prudentópolis/PR. In: Costa LR et al. (Orgs). Diálogos educacionais: perspectivas contemporâneas. São Paulo: Todas as Musas. 240p.
- Koss L et al. (2021). Gestão escolar: entre o pedagógico e o administrativo. In: Costa LR et al. (Orgs). Diálogos educacionais: gestão, avaliação, evasão e currículo. São Paulo: Todas as Musas. 203p.
- Oliveira EAS et al. (2019). A escola enquanto dispositivo disciplinar: uma investigação a partir dos estudos de Michel Foucault. In: Antunes J; Costa LR, Prado A. Foucault e histórias de poder. São Paulo: Todas as Musas. 194p.
- Paro VH (2016). Gestão democrática da educação pública. São Paulo: Cortez. 144p.
- Quintanna ARS et al (2019). Escola para que te quero? Um diálogo sobre a natureza e especificidade do trabalho pedagógico e afirmação da escola. Revista Labirinto, 31: 276-294.
- Ramos MET (2013). Política cultural da Revista Nova Escola e as apropriações dos professores de História. In: Sochodolak H et al. (Orgs). Ensaios de História política e cultural. Guarapuava PR: Editora da Unicentro. 272p.
- Ribeiro RMC et al. (2020). Gestão das políticas educacionais: regime de colaboração. In: Habowski AC et al. (Orgs). Educação no Século XXI: avanços e retrocessos das políticas públicas educacionais. Santa Maria RS: Arco Editores. 206p.
- Saviani D (2020). Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. In: Malanchen J et al. (Orgs). A Pedagogia Histórico-Crítica, as Políticas Educacionais e a Base Nacional Comum Curricular. Campinas SP: Autores Associados. 232p.
- Zanelato E et al. (2020). Militarização da escola pública: a solução dos problemas? In: Oliveira LR (Org). Educação: dilemas contemporâneos, volume III. Nova Xavantina MT: Pantanal. 282p. DOI: https://doi.org/10.46420/9786588319307cap2.

ÍNDICE REMISSIVO

\overline{C}

competências socioemocionais · 50 complexidade · 7, 10, 11, 12, 13, 37

\overline{D}

didática · 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17

\overline{E}

educação · 4, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 55, 57, 62
empatia · 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62

G

gestão · 4, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

M

meritocracia · 36, 37, 38, 42 migração feminina · 18, 19, 20, 22, 23, 24, 28, 32

P

pandemia · 4, 23, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 44
Paraná · 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 50
práticas educativas · 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16
professor · 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 35, 37, 38, 50, 51, 60

Q

química · 47, 60, 61

R

residentes · 21, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61

SOBRE O ORGANIZADOR

D SLattes LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA



Mestre em Educação pela UEMS, Especialista em Literatura Brasileira. Graduado em Letras - Habilitação Português/Inglês pela UEMS. Atuou nos projetos de pesquisa: Imagens indígenas pelo "outro" na música brasileira, Ficção e História em Avante, soldados: para trás, e ENEM, Livro Didático e Legislação Educacional: A Questão da Literatura. Diretor das Escolas Municipais do Campo (2017-2018). Coordenador pedagógico do Projeto Música e Arte (2019). Atualmente é professor de Língua Portuguesa no município de Chapadão do Sul. Contato: lucasrodrigues_oliveira@hotmail.com.



m todos os seus processos, a educação está em constante evolução. Em uma sociedade que se transforma rapidamente, se os processos educativos se estagnarem, não atenderão às demandas das sociedades – tão distintas e formadas por pessoas com inúmeras especificidades.



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000 Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp) https://www.editorapantanal.com.br contato@editorapantanal.com.br